

## ATA CC 002/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO, Presidente, SELOI PINHEIRO AVRUCH JANOVICH e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero dois barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, conforme especificações e quantidades descritas em edital. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sem representante e ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Alessandro Bordim Cervi, RG 3046375675. Tendo em vista o número de licitantes convidados e às empresas que retiraram o edital pelo site do município, conforme documentos anexos ao processo, restou comprovado o manifesto desinteresse das empresas no presente certame, a teor do disposto no §7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, restando, portanto, habilitadas. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura e julgamento do envelope nº 02 (propostas). Após análise dos mesmos, contatou-se que as propostas atenderam as exigências do edital, sendo o resultado do certame o disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP		LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
001	ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML	FRASCO	<del>25,87</del> Desclass.	Abbott	Não cotou	
002	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CAPS	<del>1,32</del> Desclass.	Abbott	Não cotou	
003	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CAPS GELAT	CAPS	<del>2,00</del> Desclass.	Abbott	Não cotou	
004	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL - 150ML	FRASCO	<del>19,18</del> Desclass.	Eurofarma	<del>7,40</del> Desclass.	PratiD.
005	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	<del>0,88</del> Desclass.	Germed	<b>0,19</b>	PratiD.
006	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG – COMP	COMP	Não cotou		<b>0,03</b>	Imec
007	ANLODIPINO 5MG – COMP	COMP	<del>0,40</del> Desclass.	Teuto	<b>0,03</b>	Geolab
008	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	<del>0,31</del> Desclass.	Multilab	<b>0,05</b>	PratiD.

009	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP ORAL 15ML C/DILUENTE – FR	FRASCO	38,24 Desclass.	Hypermarcas-Neo	5,07 Desclass.	PratiD.
010	AZITROMICINA 500MG	CAPS	1,83 Desclass.	Globo	0,75	PratiD.
011	BUDESONIDA 32MCG SUSP AQ NASAL 120DOSES – FRASCO	FRASCO	27,61 Desclass.	EMS	22,50	Biosintetica
012	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	0,33 Desclass.	Cristália	Não cotou	
013	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	Não cotou		Não cotou	
014	CAPTOPRIL 25MG	COMP	0,07 Desclass.	Globo	0,02	Brasterapica
015	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	0,14 Desclass.	Cristália	Não cotou	
016	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	0,39 Desclass.	Cristália	Não cotou	
017	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	0,55 Desclass.	Globo	0,24	Brasterapica
018	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	0,14	Cristalia	Não cotou	
019	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	0,18 Desclass.	Teuto	0,09 Desclass.	Vitamedic
020	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	0,42 Desclass.	Teuto	0,09 Desclass.	Vitamedic
021	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	0,26 Desclass.	Teuto	0,04	Hipolabor
022	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	0,19 Desclass.	Cristália	Não cotou	
023	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	0,15 Desclass.	Globo	Não cotou	
024	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	0,20 Desclass.	Germed	0,03	Geolab
025	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	0,17	Cristalia	Não cotou	
026	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	0,09 Desclass.	Teuto	0,03	PratiD.
027	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	0,64 Desclass.	Neoquimica	0,13 Desclass.	PratiD.

028	METFORMINA 850MG COMP	COMP	0,40 Desclass.	Germed	0,07	PratiD.
029	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMP	1,25 Desclass.	Medley	Não cotou	
030	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG	COMP	3,96 Desclass.	Medley	Não cotou	
031	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	0,11 Desclass.	Globo	0,08	Pharlab
032	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL 20ML – FRASCO	FRASCO	4,16 Desclass.	Germed	Não cotou	
033	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	0,40 Desclass.	Teuto	0,05	PratiD.
034	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	0,07 Desclass.	Globo	0,03	Sanval
035	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	0,11	Globo	0,09	Pharlab
036	LOSARTANA 50MG	COMP	0,11 Desclass.	Germed	0,05	PratiD.

Sagraram-se vencedoras as empresas: **ADISUL COMERCIAL LTDA – EPP**, nos itens **18 e 25**; e, **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, nos itens **05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 21, 24, 26, 28, 31, 33, 34, 35 e 36**. Ocorrências: **1)** A empresa ADISUL COMERCIAL LTDA – EPP teve a proposta dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 desclassificada por ter cotado valor superior a média de mercado acrescida de 25%; **2)** a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP teve a proposta dos itens 04, 09, 19, 20 e 27 desclassificada por ter cotado valor superior a média de mercado acrescida de 25%. Verificou-se que os itens 01, 02, 03, 04, 09, 12, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 27, 29, 30 e 32 tiveram todas as propostas desclassificadas, dessa forma, ante a urgência dos medicamentos ora licitados, embasados nos princípios da economicidade e eficiência, a Comissão decide abrir o prazo de três dias úteis, contados desta data, para que as licitantes participantes apresentem nova proposta, conforme faculta o §3º, do artigo 48 da Lei 8.666/93 para os referidos itens. Registra-se que é vedada a apresentação de nova proposta para os itens em que originariamente a licitante não apresentou cotação. A nova proposta deverá ser apresentada com estrita observância do disposto no edital, em envelope lacrado e devidamente identificado, endereçado à Comissão Permanente de Licitações. Dessa forma, fica designada a data de vinte e oito de fevereiro deste ano, às 14 (quatorze) horas, para continuidade do julgamento do certame, com a abertura e julgamento das novas propostas. Decorrido o prazo concedido sem manifestação das licitantes, o resultado do presente certame será ratificado, nos termos da tabela supra. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.